



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO N°

1425 / 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar parte do imóvel situado na Avenida Alberto Sá, nº 65, bairro Vicente Pinzón, no Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 05 **DE** 09 **DE 2023.**


EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

1425 / 2023

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar parte do imóvel situado na Avenida Alberto Sá, nº 65, bairro Vicente Pinzón, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar parte do imóvel situado na Avenida Alberto Sá, nº 65, bairro Vicente Pinzón, no Município de Fortaleza, considerando que as obras do túnel da Av. Alberto Sá inutilizaram, para fins comerciais, o imóvel pertencente a Papicu Imobiliária Ltda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da necessidade do Poder Executivo realizar a desapropriação de parte do imóvel situado na Avenida Alberto Sá, nº 65, bairro Vicente Pinzón, no Município de Fortaleza, considerando que as obras do túnel da Av. Alberto Sá inutilizaram, para fins comerciais, o referido imóvel, pertencente a Papicu Imobiliária Ltda.

Em 09 de janeiro de 2019, o imóvel foi objeto de Ação de Desapropriação, na 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sob o nº 0101244-63.2019.8.06.0001.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, por se tratar de medida de interesse social, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA